SENTENÇA

Processo n°: **0015457-43.2011.8.26.0566**

Classe – Assunto: Procedimento Ordinário - Tratamento Médico-Hospitalar e/ou

Fornecimento de Medicamentos

Requerente: Marilda Alves Pedrosa

Requerido: Municipio de São Carlos e outro

Vistos.

Diante da silêncio da parte exequente, indicando ter sido satisfeita a execução, JULGO EXTINTA esta Ação de Obrigação de Fazer (fase executória), requerida por Marilda Alves Pedrosa em face do Município de São Carlos e do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 794, inciso I do CPC

Oportunamente, transitada esta em julgado e promovidas as anotações necessárias, arquivem-se os autos.

P. R. I.

São Carlos, 15 de dezembro de 2014.

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Gabriela Müller Carioba Attanasio

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Em ___ de outubro de 201__, recebi estes autos com o r. despacho/sentença supra. Eu, _____, Esc. Subscrevi.